

PORTARIA Nº545/2016- DIF/DRH/DGPC BELÉM, 02 DE JUNHO DE 2016

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA, DELEGADO DE POLICIA**, matrícula nº5280184/1, no dia **22.02.2016** solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2016/65915**, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

RESOLVE:

I - Conceder ao (a) servidor (a) **LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA, DELEGADO DE POLICIA**, matrícula nº5280184/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de **31 DE MAIO DE 2016**;

II - Determinar às **Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 970382

ERRATA

Da Portaria nº 584/2016-GAB/DG/REVOGAÇÃO, DE 2 DE JUNHO DE 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.141, de 06/06/2016;

Onde se lê: a contar de 01/05/2016;

Leia-se: **a contar de 01/06/2016**;

Belém, 06 de junho de 2016

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 970073

DIÁRIA**PORTARIA Nº 628/2016- DGPC/OD/DRF DE 6 de junho de 2016.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016207664, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Distrito Federal, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE

APERFEIÇOAMENTO, no período de 29/05 a 04/06/2016;

1 . DPC - ALEXANDRE

BEZERRA OLIVEIRA - MAT: 5889290

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 6,5

(seis) diária(s) do grupo C, no valor de R\$ 1.872,00 (mil oitocentos e setenta e dois reais),

para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 970320

PORTARIA Nº 629/2016- DGPC/OD/DRF DE 6 de junho de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/226861, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE

REUNIÃO, no dia 06/06/2016;

1 . DPC - CHRISTIANE

FERREIRA DA SILVA - MAT: 5879060

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5

(meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos),

para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 970357

OUTRAS MATÉRIAS**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Em cumprimento aos Princípios do Contraditório e Ampla Defesa, NOTIFICAMOS o ex-servidor **MANOEL FERNANDES PAIVA**, de que no dia **15/06/2016 às 14:00 Horas**, no prédio da Corregedoria Geral de Polícia Civil, n. 209 - Bloco B, Sala do PAD 1, ocorrerá a oitiva da testemunha **ADRIANO SOUTO OLIVEIRA**, arrolada nos autos do PAD 035/2014-DGPC/PAD, publicado no DOE n. 32.813 de 22/01/1015, para a qual Vossa Senhoria poderá acompanhar pessoalmente ou através de Advogado legalmente Constituído.

Belém, 03 de Junho de 2016.

HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO

Presidente do PAD

Protocolo 969692**PORTARIA Nº 00333/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/05/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0467/15-GAB/CGPC de 19/11/15, que apurou as circunstâncias da fuga de presos de justiça da carceragem da UP de Canaã dos Carajás, em 18/08/15, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0467/15-GAB/CGPC de 19/11/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00334/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/05/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0178/15-GAB/CGPC de 10/04/15, que apurou a conduta da servidora A.J.D.T., mat. nº 55586537, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte da servidora;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de Suspensão, à servidora A.J.D.T., mat. nº 55586537, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00335/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/05/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0322/15-GAB/CGPC de 12/08/15, que apurou a fuga de presos de justiça, da carceragem da DP de Jacundá, em 01/06/15, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0322/15-GAB/CGPC de 12/08/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00336/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/05/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0240/15-GAB/CGPC de 09/07/15, que apurou as circunstâncias da fuga de presos de justiça, da carceragem da DP de Rio Maria, em 06/06/15, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0240/15-GAB/CGPC de 09/07/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00337/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/05/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0248/15-GAB/CGPC de 09/07/15, que apurou as circunstâncias da fuga de presos de justiça, da carceragem da DP de Xinguara, em 13/04/15, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0248/15-GAB/CGPC de 09/07/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00338/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/05/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0466/15-GAB/CGPC de 19/11/15, que apurou as circunstâncias da fuga de presos de justiça, da carceragem da UP de Canaã dos Carajás, em 30/08/15, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0466/15-GAB/CGPC de 19/11/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00339/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/05/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0321/15-GAB/CGPC de 05/08/15, que apurou as circunstâncias do baleamento e morte do nacional conhecido por Gaguinho, em 19/06/15, no município de Parauapebas, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0321/15-GAB/CGPC de 05/08/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00340/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/05/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0388/15-GAB/CGPC de 16/09/15, que apurou responsabilidades, face o Despacho/COINT/CGPC de 21/08/15, referente ao IPL/FLG. nº 49/2015.000431-8-DP Altamira, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor A.C.S.O, mat. nº 3339521, e quanto ao servidor M.C.S.M., mat. nº 57190551, ficou comprovado que o servidor não deu causa ao fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO, dos autos da AAI em epígrafe, quanto ao servidor M.C.S.M., mat. nº 57190551, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

Aplicar de acordo com o Art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO ao servidor A.C.S.O., mat. nº 3339521, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00341/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/05/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0458/15-GAB/CGPC de 11/11/15, que apurou denúncias contra policiais civis, dentre eles o servidor G.H.A.C., mat. nº 5894812, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar suficientemente comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0458/15-GAB/CGPC de 11/11/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00342/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 31/05/2016

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0134/14-GAB/CGPC de 07/04/14, que tem por objeto apurar a conduta da servidora L.M.L.W., mat. nº 526240, conforme portaria instauradora;